

PORTARIA Nº 1459 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014, de acordo com as Leis 8.112/90, 12.772/2012, a Portaria/REITOR 591/2012 e o Edital/PROGEPE 014/2014 e conforme os processos nº 23411.001126/2014-79, 23411.002121/2014-63 e 23411.004576/2014-13,

RESOLVE:

I. Autorizar o afastamento do país à servidora SANDRA TEREZINHA URBANETZ, SIAPE nº 1170422, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Diretoria de Ensino à Distância - EAD, para participar do Estágio Pós Doutoral na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, ofertado pela Universidade do Porto, a ser realizado na cidade de Porto/Portugal, no período de 20/12/2014 a 20/12/2015, trânsito incluso, com ônus pela CAPES.

II. Tornar sem efeito a Portaria nº 1422 de 13/10/2014.



NEIDE ALVES
Reitora Substituta

Publicação no DOU
Data: 30/10/14.
Seção: 2 Pág.: 29.